A EDUCAÇÃO ESCOLAR E AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NOS CÁRCERES NO MACIÇO DE BATURITÉ/ CE

Ana Lucia Nobre da Silveira [1], Elisangela André da Silva Costa [2], Elcimar Simão Martins [3]

RESUMO

A legislação brasileira assegura a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e dispõe aos detentos o direito sobre a remissão de parte do tempo da pena por estudo e/ou pelo trabalho. O presente estudo objetiva discutir as contribuições da educação de jovens e adultos aliadas a práticas sustentáveis para a formação de pessoas privadas de liberdade no Maciço de Baturité-CE. Para tanto, partiu-se de um olhar direcionado para uma análise da educação contextualizada, pautada no princípio da sustentabilidade e na reflexão de como a educação pode auxiliar nas transformação sociais e no desenvolvimento de valores essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem. Metodologicamente, a investigação está fundamentada em uma abordagem qualitativa, definida pela realização de um estudo de casos múltiplos, levando em conta as técnicas da observação direta e entrevistas com educandos privados de liberdade, docentes e agentes penitenciários das Cadeias Públicas das cidades de Capistrano, Pacoti e Ocara, localizadas no Maciço de Baturité/CE. Os resultados do estudo apontam para a existência da abordagem da educação ambiental através das ações laborais sustentáveis nas unidades prisionais, promovendo a condução da reutilização de materiais recicláveis, do cultivo de hortas sócio educativas, proporcionando diversos benefícios principalmente, resiliência diante das condições ambiental e local, corroborando para novos hábitos da comunidade carcerária.

Palavras-chave:

Privados de liberdade. Educação de Jovens e Adultos. Práticas laborais sustentáveis. Maciço de Baturité/CE.

[1] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Brasileira – UNILAB , Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis– MASTS, mestranda, Discente, e-mail: alns_prof@yahoo.com.br
[2] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN, professora adjunta, Docente, e-mail: elisangelaandre@unilab.edu.br
[3] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS, Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN, professor adjunto, Docente, e-mail: elcimar@unilab.edu.br

INTRODUÇÃO

A busca pela superação das deficiências de aprendizagem só é possível quando se compreende a necessidade de transformar essa realidade através de novas experiências de vida. A Constituição Federal de 1988, regulamenta o direito a educação, pois de acordo com seu Art. 205. "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988). Tornando-se um direito de todos, a assistência educacional contempla também as pessoas privadas de liberdade, através da Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210 de 1984, possibilitando a educação escolar no sistema prisional, pois afirma em seu Art. 17, que "A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado", ressaltando ainda no Art. 18, § 2o que "Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos."
A abordagem da educação ainda ocorre de modo tímido nas demandas sobre diversidade, visto que na maioria das vezes se concebe a cultura, gênero e relações étnico-raciais, desconsiderando-se, por exemplo, a população carcerária. Assim, no contexto prisional, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) propicia uma oportunidade educacional às pessoas que não realizaram seus estudos no ensino fundamental e médio em idade regular, transcendendo o caráter pedagógico e assumindo a dimensão de justiça social, trazendo consigo novos aspectos legais no tocante ao acesso e a necessidade de formações específicas e contínuas para educandos PPL e para os docentes atuantes nos cárceres nacionais.
Considerando a valorização da magnitude e da essência do outro e concebendo a importância da educação e do papel de cada um enquanto ser social responsável pelo meio em que vive, a percepção ambiental busca oportunizar o vínculo entre o ser humano e a natureza, como também contribuir para a elaboração de atitudes estratégicas no campo educativo em prol da conservação do meio ambiente, ou seja, difundir a ideia do desenvolvimento sustentável e educacional nos ambientes prisionais.
Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (2016), a população carcerária no Brasil, hoje é de 726.712 mil (setecentos e vinte seis mil, setecentos e doze), levando o Brasil a ocupar o terceiro lugar do mundo em quantitativo de pessoas privadas de liberdade. Desse modo, a atual realidade vivenciada no contexto prisional, suas deficiências estruturais e físicas, carência no quadro de recursos humanos, assim como profissionais qualificados, nos apresenta a necessidade de definição das políticas públicas, através dos desafios e das possibilidades na oferta de atividades específicas nas cadeias, no intuito de suprir a ociosidade do tempo e possibilitar entreter a mente dos privados, tornando-se fator fundamental para a transformação e efetivação do processo de humanização da vida nos estabelecimentos carcerários.
Campos (2015, p. 49) evidencia a importância de compreender [...] a "educação como um instrumento indispensável para a organização da sociedade atual e concretizar efetivamente seu acesso as pessoas, há um longo caminho a ser percorrido". Portanto, tal percurso torna-se ainda mais frágil quando se trata do contexto carcerário.
Diante da diversidade e da demanda que envolve a contextualização da Educação de Jovens e adultos, o Cento de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Baturité, além da oferta de matrículas na modalidade semipresencial nos níveis de ensino fundamental e médio, também é responsável pelo ensino presencial, contemplando as cadeias públicas que possuem oferta em educação em prisão no maciço de Baturité.
De acordo com as orientações a partir da parceria entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC e Secretaria da Justiça – SEJUS, na tentativa de atender as particularidades dos cárceres de pequeno porte do maciço, as unidades prisionais contempladas com a oferta da educação para as pessoas privadas de liberdade são localizadas nos municípios de Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Pacoti, Ocara. O quantitativo exigido de educandos para formar as turmas é de no mínimo oito alunos por segmento ofertado. Partindo da expressão da vontade de estudar, solicita-se a comprovação de escolaridade e/ou a realização de atividades diagnósticas para as PPL, seguido pela matrícula na EJA fundamental nos anos iniciais e finais, sendo inseridos no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE. Vale ressaltar que o quantitativo e o fluxo dos alunos são rotativos, podendo ser uma permanência escolar breve ou até mesmo por um longo período, de acordo com a situação contextual individual do educando.

METODOLOGIA

Metodologicamente, a presente pesquisa orienta-se pela abordagem qualitativa, definida pela realização de um estudo de casos múltiplos, levando em conta as técnicas da observação direta e entrevistas com educandos privados de liberdade, docentes e agentes penitenciários das Cadeias Públicas das cidades de Capistrano, Pacoti e Ocara, localizadas no Maciço de Baturité/ CE.

Durante a investigação, buscamos consolidar a importância da realização de ações que favoreçam o desenvolvimento sustentável através de atividades que envolvem práticas pedagógicas empreendidas pelos docentes responsáveis pelo processo de ensino aprendizagem da EJA fundamental, nos anos iniciais e finais da educação prisional ofertada nas unidades prisionais do maciço de Baturité.

Para tanto, partiu-se de um olhar direcionado para uma análise da educação contextualizada, pautada no princípio da sustentabilidade e na reflexão de como a educação pode auxiliar nas transformações sociais e no desenvolvimento de valores essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem, tendo como objetivo investigar as possíveis contribuições educacionais no desenvolvimento de ações de reutilização de materiais recicláveis e desenvolvimento de hortas socioeducativas por pessoas privadas de liberdade no processo de ressocialização dos apenados no Maciço de Baturité-CE.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Centro de Educação de Jovens e Adultos destaca através de suas atividades pedagógicas desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem para pessoas privadas de liberdade a abordagem da educação ambiental e a aplicabilidade de ações que abordam práticas sustentáveis através da elaboração e desenvolvimento de projetos que favorecem a mudança de postura e novos hábitos, possibilitando conforme o artigo 2º da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA o acesso à educação ambiental como um direito de todos os cidadãos, podendo acontecer de modo formal ou informal, nos diversos níveis de aprendizagem e nas diferentes modalidades de ensino, sendo contemplados através da construção de práticas sustentáveis no cotidiano escolar.

As ações educativas, além de promover os conteúdos programáticos, também buscam exercer ação construtiva na vida do detento, propiciando condições para que o mesmo compreenda-se como indivíduo social, capaz de transformar e construir seu projeto de vida.

A prática educacional prisional no maciço de Baturité segue o guia dos Livros Didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) EJA, definido pelo Ministério da Educação e também edifica-se através da elaboração e desenvolvimento de projetos pedagógicos, tais como o Projeto de vida, Projeto Balaio de Leitura, Projeto por uma escola de Paz, Projeto Datas comemorativas, Projetos cinco minutos de valores, com destaque o Projeto Chá literário realizado há sete anos, que aborda escritores bimestralmente através da biografia, do estudo e da construção de gêneros textuais, tendo como produto final a construção de álbum com as melhores produções textuais das unidades prisionais.

Numa análise dos dados coletados, percebemos a disparidade do quantitativo de matrículas no nível de alfabetização de privados de liberdade no Maciço de Baturité, que tem 51% de matriculados, ao passo que o Brasil tem 18% e o estado do Ceará tem 20%, assim, o Maciço de Baturité supera o percentual nacional em 33% e o estadual em 31%. O

O mesmo não ocorre quanto ao número de privados matriculados no ensino fundamental, pois o Maciço de Baturité tem 48%, o Brasil 56% e o Ceará 62%. Assim, o Maciço de Baturité apresenta menor percentual. Em relação à oferta de Ensino Médio para os privados de liberdade, no Brasil é de 26%, no Ceará é de 18% e não há oferta no Maciço de Baturité. Com relação ao Ensino Superior, Brasil, Ceará e Maciço têm 1%.

Acerca da educação prisional, a visão dos diretores das cadeias públicas revela uma perspectiva de inclusão e mobilidade social decorrente dos processos formativos. De acordo com suas falas:

A educação prisional mostra caminhos, abre porta ao sucesso e ascensão social. (D1)

A educação prisional não apena na prisão, mas de modo geral ela é extremamente necessária para o desenvolvimento do ser humano, então ela é cabível em toda a gama da sociedade. E não poderia ser diferente no lado prisional. (D2)

Eu vejo que é um benefício em função de ter ciência dos seus direitos e deveres, aprendizagem de modo geral e também se tornando importante como forma de sair da ociosidade dentro da unidade prisional. (D3)

A educação além de um direito apresenta-se para muitos como o caminho de transformação de vida, ou de esperança de novas possibilidades. Nesse contexto apresenta-se também como meio para se trabalhar a conscientização da preservação ambiental. Ao abordarmos os docentes das cadeias públicas sobre a abordagem da EA, constatou-se a promoção de ações sustentáveis na EJA prisional, visto que

Durante todo o período letivo são desenvolvidos projetos voltados para a sustentabilidade como reutilização de garrafas pet, papel e saco de plástico. As garrafas pets são transformadas em diversos tipos de brinquedos. O papel é transformado em várias peças como porta retrato, pato, caixa de joias e outros. O saco plástico é transformado em cordões para a fabricação de redes. Todo o material é repassado para a família, na sua grande maioria, para servir como renda. (Tiane)

Nesse sentido, constatamos através dos relatos que a prática educacional desenvolvida no sistema prisional muito contribui para a realização de atividades sustentáveis, que se somam à produção de trabalhos artesanais por meio da reutilização de materiais recicláveis, assim como a existência do cultivo de hortaliças nas dependências das unidades prisionais favorecendo o melhoramento do valor nutritivo e alimentar das refeições da comunidade carcerária.
O papel da escola no sistema carcerário merece destaque, pois reduz a ociosidade e oferece o convívio na dinâmica das aulas, comparando-se e tornando-se como uma extensão da vivência do externo no mundo privado, da formação crítica, do cumprimento de direitos e deveres, revelando uma possível mudança de vida e nova posição na sociedade.

CONCLUSÕES

Os resultados do estudo apontam para a existência da abordagem da educação ambiental no processo de ensino aprendizagem, através das práticas pedagógicas do ensino da educação de jovens e adultos, promovendo as ações laborais sustentáveis nas unidades prisionais e a superação da ociosidade.
A participação nas avaliações externas, assim como o êxito no ingresso universitário, repercutindo positivamente na reintegração social, além da promoção, por meio de temas transversais da educação ambiental e da condução da reutilização de materiais recicláveis, do cultivo de hortas sócio educativas e proporcionando diversos benefícios principalmente, corroborando para novos hábitos da comunidade carcerária.

AGRADECIMENTOS

Aos educandos PPL, docentes da EJA e diretores prisionais do maciço de Baturité vinculados ao CEJA Donaninha Arruda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Brasília, 1999.
_____. Relatório do infopen – 2016. Brasília, 2016.

_____. Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210 de 1984. Brasília, 1984.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília DF,13 jul.1984.

CAMPOS, A. Educação, escola e prisão: o espaço de voz de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP. (2015). Dissertação de Mestrado.